

MPV-437

00032

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

| Data: 05/08/2008 | Proposição: Medida | Provisória N.º 437/2008 |
|--|---|--|
| Autor: Deputada Sandra Rosado | | N.º Prontuário: |
| 1. Supressiva 2. Substitutiva | 3. Modificativa 4. | Aditiva 5. Substitutiva/Global |
| Página: Artigo: | Parágrafo: | Inciso: Alínea: |
| os demais: Art. 6º | 437, de 2008, no art. 6º, comissão do Grupo - il de Políticas para as M -2, doze DAS -1; | – Direção e Assessoramento Mulheres da Presidência: doze |
| | Justificativa | |
| A Secretaria Especial de Po que contribuem para a melhoria trajetória transversal em todo o es com diversas instâncias, inclusive desigualdades e diferenças sociais | da vida de todas as paço governamental, de e no plano estadual e | e modo a estabelecer parcellas |
| Passados mais de cinco an ampliou bastante suas atividades buscam: | os de sua criação, pero s e tem tido um grar | cebe-se que a atuação da SPM nde número de iniciativas que |
| criar novos paradigmas responsáveis pelas polít | s de intervenção a se icas específicas; | erem replicados pelos órgãos |
| dar concretude à Política contra as Mulheres, tem | a e ao Pacto Nacional p a sob sua responsabilid | elo Enfrentamento da Violência lade; e |
| ofortar à sociedade e ac | os destores mais e mell | nores informações (estatísticas, ênero e sobre a situação das |
| Assinatura fauduct | Zosanh | ULDO FE |



| APRESENTAÇÃO DE | EMENDAS | | |
|-------------------------------|--------------------|------------------------|-----------|
| Data: 05/08/2008 | Proposição: Medida | Provisória N.º 437/20 | 08 |
| Autor: Deputada Sandra Rosad | do | N.º Prontuário: | |
| 1. Supressiva 2. Substitutiva | 3. Modificativa 4. | Aditiva 5. Substitutiv | /a/Global |
| Página: Artigo: | Parágrafo: | Inciso: Alí | nea: |

A ampliação da atuação da Secretaria representa um enorme impacto na vida de milhares de mulheres brasileiras. Algumas ações merecem ser destacadas neste sentido, a exemplo, da promulgação da Lei Maria da Penha (Lei 11.340, de 07.08.2006); da efetivação do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, com quase 400 ações; do lançamento e funcionamento da Central de Atendimento à Mulher - ligue 180 (Lei nº 10.714, de 13.08.2003), que atende mais de 200 mil mulheres por ano; o Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres.

O aumento das funções e dos recursos da SPM, porém, não foi acompanhado de uma ampliação da equipe responsável pela execução cotidiana das atividades. A estrutura de pessoal não foi modificada desde a promulgação do Decreto 4.625, de 21 de marco de 2003, que criou a Secretaria, o que evidencia uma total incongruência entre as competências do órgão e a sua capacidade de execução dada a insuficiência de recursos humanos para concretizá-las.

O rol de ações desenvolvidas hoje pela Secretaria reflete o seu novo papel enquanto órgão central da política de promoção da igualdade de gênero no país e aponta para a urgente necessidade de ampliação e fortalecimento da articulação interna e de gestão para atender o atual volume de atividades e as novas demandas.

Assinatura Saudicekosad.